

objetivamente, constatada uma irregularidade que precisa ser sanada, agindo com firmeza e prontidão; XII - Emitir atestados ou certidões de avaliação dos serviços prestados ou daquilo que for produzido pelo CONTRATADO; XIII - Conhecer detalhadamente o Contrato e as cláusulas nele estabelecidas; XIV - Levantar ao conhecimento dos seus superiores aquilo que ultrapassar às suas possibilidades de correção; XV - Indicar ao gestor serviços mal executados ou não executados e sugerir a aplicação de penalidades ao CONTRATADO em face do inadimplemento das obrigações; XVI - Confirmar a execução dos serviços efetivamente realizados, dos cronogramas de execução do objeto contratado. Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário. Sobral, Estado do Ceará, 24 de março de 2025. Sávio Carneiro Cavalcante - Secretário Executivo da Infraestrutura.

SECRETARIA DO TRANSPORTE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2025 - SETRANSP - ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - PROCESSO Nº P291727/2024. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela SECRETARIA DO TRANSPORTE. CONTRATADA: empresa RAPI 10 COMÉRCIO E SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob Nº 04.419.541/0001-00. OBJETO: Constitui objeto deste contrato à aquisição de materiais de limpeza e produção de higienização II. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº PE24006-SEPLAG. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. VALOR GLOBAL: R\$342,20 (TREZENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E VINTE CENTAVOS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4201 04.122.0 500.2.623.0000 3.3.90.30.00 1.500.0000.00. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: Sobral/CE, 27/05/2025. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: José Vytal Arruda Linhares - Secretário do Transporte. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: José Batista de Oliveira Neto, CORDENADOR JURÍDICO DA SETRANSP Francisco Eliezio de Paiva Silva.

SECRETARIA DA SEGURANÇA CIDADÃ

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2025 AO CONTRATO Nº 012/2024 - SESEC - CONTRATANTE: Município de Sobral, por meio da Secretaria da Segurança Cidadã - SESEC, inscrito no CNPJ nº 07.598.634/0001-37, situado na Rua Viriato de Medeiros, nº 1250, Centro, Sobral/CE, representado pela Ordenadora de Despesas, Sra. Joelma Maria Lima do Nascimento. CONTRATADA: CS Brasil Frotas S.A., inscrita no CNPJ nº 27.595.780/0001-16, com sede na Av. Saraiva, nº 400, sala 10A, Vila Cintra, CEP 08745-900, representada pelos Srs. João Bosco Ribeiro de Oliveira Filho e Paulo Roberto Teixeira. FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal nº 14.133/2021. OBJETO: Acréscimo de 01 (um) veículo ao contrato de prestação de serviços de locação de veículos, incluindo seguro total e manutenções, conforme condições e especificações técnicas previstas no Termo de Referência do Pregão Eletrônico nº 042/2023, ARP nº 002/2024 e AD24001-SESEC. VALOR ORIGINAL DO CONTRATO: R\$ 525.193,92 (quinhentos e vinte e cinco mil, cento e noventa e três reais e noventa e dois centavos). VALOR ACRESCIDO: R\$ 131.298,48 (cento e trinta e um mil, duzentos e noventa e oito reais e quarenta e oito centavos). VALOR TOTAL ATUALIZADO: R\$ 656.492,40 (seiscentos e cinquenta e seis mil, quatrocentos e noventa e dois reais e quarenta centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: Inalterado. PRAZO DE EXECUÇÃO: Inalterado. GESTÃO DO CONTRATO: Por servidor designado por portaria, conforme art. 117 da Lei nº 14.133/2021. FISCALIZAÇÃO: Por servidor da CONTRATANTE, designado por portaria específica. DATA DA ASSINATURA: 1º de abril de 2025. SIGNATÁRIOS: Pela CONTRATANTE: Joelma Maria Lima do Nascimento - Ordenadora de Despesas da SESEC. Pela CONTRATADA: João Bosco Ribeiro de Oliveira Filho e Paulo Roberto Teixeira - Representantes da CS Brasil Frotas S.A. VISTO: Abraão Lincoln Sousa Ponte - Coordenador Jurídico da SESEC.

SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20240506874 - PMS - SEDHAS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (SEDHAS), representada por sua SECRETÁRIA DOS DIREITOS HUMANOS E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, a sra. VANESSA BRAGA. CONTRATADO(A): MARIA DA CONCEICAO NASCIMENTO SOUSA, inscrita no CPF sob o nº 059.***.***-90. OBJETO: Aditivo de Contrato por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de VISITADOR SOCIAL. Seleção Pública: Edital nº 001/2024 - SEDHAS - Decreto Municipal nº 3363, de 08 de março de 2024. FUNDAMENTO LEGAL: art. 37, § 9º da Constituição da República, no art. 154, § 14 da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, § 9º da Lei Orgânica do Município de Sobral e o art. 2º, da Lei Municipal nº 1.613/2017, bem como o Decreto 1866 de 04 de maio de 2017. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, iniciando em 07 de maio de 2025 à 06 de maio de 2026. SIGNATÁRIOS: VANESSA BRAGA - SECRETÁRIA DOS DIREITOS HUMANOS E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (SEDHAS) e MARIA DA CONCEICAO NASCIMENTO SOUSA - VISITADOR SOCIAL. DAMIANA EDILEIDE CARNEIRO LOPES - COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS (SEPLAG) - RESPONDENDO. FELIPE FROTA BARRISI FURTADO - COORDENADOR JURÍDICO (SEDHAS).

CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1012, DE 26 DE MAIO DE 2025. OUTORGA O TÍTULO DE CIDADANIA SOBRALENSE AO SR. SÉRGIO RICARDO MOURA SARAIVA. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo: Art. 1º Fica outorgado o Título de Cidadania Sobralense ao Sr. Sérgio Ricardo Moura Saraiva, natural de Fortaleza-CE, sendo filho da Sra. Silvia Helena Moura Saraiva e do Sr. Francisco de Assis Magalhães Saraiva, pelos relevantes serviços prestados à população Sobralense. Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 26 de maio de 2025. FRANCISCO LINHARES PONTE JÚNIOR - Presidente.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1013, DE 26 DE MAIO DE 2025. OUTORGA O TÍTULO DE CIDADANIA SOBRALENSE A SRA. ALINE OLIVEIRA BARBOSA. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo: Art. 1º Fica outorgado o Título de Cidadania Sobralense a Sra. Aline Oliveira Barbosa, natural da cidade de Fortaleza-CE, filha de Luiza Helena Oliveira Barbosa e Júlio César Oliveira Barbosa, pelos relevantes serviços prestados. Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 26 de maio de 2025. FRANCISCO LINHARES PONTE JÚNIOR - Presidente.

OUTRAS PUBLICAÇÕES

LICENÇAS AMBIENTAIS

LICENÇA DE OPERAÇÃO SIMPLIFICADA REGULARIZAÇÃO - JAMILARODRIGUES RAMOS LINHARES Torna público que recebeu da Agência Municipal do Meio Ambiente - AMA Licença de Operação Simplificada Regularização nº 34/2025 com validade até 23/05/2028, referente às atividades de Atividades veterinárias. Empreendimento situado na Rua JOAQUIM LOPES, Nº 464, Bairro/Distrito Centro, no município de Sobral - CE. Foi determinado o cumprimento da legislação ambiental em vigor. Sobral, 28/05/2025.